

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 169/2025

O(A) Município de Olaria, inscrito no CNPJ n.º 18.338.202/0001-03, com sede na Praça 1º de Março, n.º 13, Centro, Olaria, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Waldiney dos Reis Ferreira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 11/2025, Processo Administrativo n.º 90/2025, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário COMERCIAL MONTEVERDE LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 42.098.167/0001-87, situada na(o) RUA OSORIO DE ALMEIDA, nº 401, bairro POCO RICO, JUIZ DE FORA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) Guilherme Lovaglio Ribeiro, CPF n.º 117.***.***-29, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Decreto Municipal 36/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados a atender de forma contínua as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Olaria - MG**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	ACENDEDOR SUPORTE ISQUEIRO	NAXOS	UN	12	R\$ 16,0000	R\$ 192,00
2	ÁGUA SANITÁRIA - 1L	Q OTIMO	LT	1045	R\$ 2,7300	R\$ 2.852,85

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
3	Água Sanitária, em galão branco, leitoso e resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca - Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro de 2,0% a 2,5% e PH entre 12,0 e 14,0. No rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do CEATOX e instruções de uso. A embalagem do produto deverá ser reciclável. O produto deverá possuir registro/Notificação no Ministério da Saúde.	Q OTIMO	GAL	400	R\$ 10,2000	R\$ 4.080,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INCOLOR, EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML E COM PH ENTRE 5,0 E 8,0. - CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO INOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LINEX	LT	1215	R\$ 7,1800	R\$ 8.723,70

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
5	ÁLCOOL GEL 70%, COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE. - PRODUTO COM PH NEUTRO, QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GALÃO CONTENDO 05 LITROS.	LINEX	GAL	275	R\$ 40,0000	R\$ 11.000,00
6	AMACIANTE DE ROUPA - 2L	Q OTIMO	LT	117	R\$ 6,1200	R\$ 716,04
9	BOBINA DE SACO PICOTADO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO 20 CM X 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 1000 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM FORMA DE BOBINA PESANDO NO MÍNIMO 1,5 KG, CONTENDO EM SEU CORPO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	PICOFLEX	BO	162	R\$ 12,5000	R\$ 2.025,00
18	DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - EMBALAGEM DE 2 LITROS	Q OTIMO	FR	1358	R\$ 4,0500	R\$ 5.499,90

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
19	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA - COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC.	POLYLAR	FR	2228	R\$ 1,8000	R\$ 4.010,40
21	DISPENSER / SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	NOBRE	UN	8	R\$ 30,0000	R\$ 240,00
28	FILTRO COADOR DE CAFE INÓX - PENEIRA AÇO REUTILIZAVEL SEM USO DE PAPEL	NYBC	UN	30	R\$ 41,9800	R\$ 1.259,40

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
38	LIMPA ALUMÍNIO . - LIMPA ALUMÍNIO INDICADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES DE PANELAS, PORTAS, JANELAS E DEMAIS MATERIAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO. LÍQUIDO LÍMPIDO, COLORIDO, COM PH ENTRE 2,5 E 3,0. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O	FEROZ	FR	818	R\$ 2,5500	R\$ 2.085,90
39	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 550 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO.	CORDEX	FR	698	R\$ 2,9000	R\$ 2.024,20
42	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL -30 LITROS- BRANCA	LAR PLASTICOS	UN	68	R\$ 48,0000	R\$ 3.264,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
43	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS - É IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES, POIS SUA TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. POSSUI ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEU DESIGN PROJETADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS REDUZIDOS, AINDA PERMITE A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES. - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO COMERCIAL/INDUSTRIAL. - DISPONÍVEL NAS CORES BRANCA E CINZA ESCURO. COR: BRANCA.	LAR PLASTICOS	UN	126	R\$ 94,0000	R\$ 11.844,00
44	LUSTRA MÓVEIS COM BRILHO 200ML	Q OTIMO	FR	98	R\$ 4,5000	R\$ 441,00
50	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA MEDINDO 18CM A 25CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES.	TEOTHO	PCT	160	R\$ 4,0000	R\$ 640,00
54	Pano de Chão Microfibras tamanho 60x80cm	CCA	UN	25	R\$ 9,2900	R\$ 232,25
55	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 40CMX50CM.	CCA	UN	415	R\$ 2,3000	R\$ 954,50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
58	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 300 MTS DE COMPRIMENTO. - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 300 MTS DE COMPRIMENTO, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), COM ALVURA SUPERIOR A 85%, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 8 ROLOS CADA.	CLARA PAPER	EMBAL.	415	R\$ 65,0000	R\$ 26.975,00
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PCT C/ 4 ROLOS.	AQUIPEL	PCT	6120	R\$ 4,5800	R\$ 28.029,60
62	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS	BELICHEF	PCT	500	R\$ 3,9000	R\$ 1.950,00
63	PASTA SAPONÁCIO 500G, POPULARMENTE CONHECIDA COMO PASTA ROSA	NOBRE	UN	325	R\$ 6,0000	R\$ 1.950,00
64	PEDRA SANITÁRIA	LIPEX	UN	1093	R\$ 1,6000	R\$ 1.748,80
72	SABÃO EM BARRA AMARELO GLICERINADO NEUTRO SEM CHEIRO EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES DE 200G	MARLUCE	PCT	405	R\$ 8,2500	R\$ 3.341,25
73	SABÃO EM PÓ PERFUMADO EMBALAGEM DE 1.600KG, BOA QUALIDADE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO PUBLICO.	ESPUMIL	EMBAL.	515	R\$ 12,4000	R\$ 6.386,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
74	SABONETE E BARRA 90 GRAMAS, DIVERSAS FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALBANY	UN	150	R\$ 1,9000	R\$ 285,00
76	SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO. - SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATÉRIUM 7, GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5.	CORDEX	GAL	532	R\$ 18,8000	R\$ 10.001,60
84	SACO DE LIXO LEITOSO RESÍDUO INFECTANTE - 100 LITROS	SOLPLASTIC	PCT	500	R\$ 105,5000	R\$ 52.750,00
85	SACO DE LIXO LEITOSO RESÍDUO INFECTANTE - 20 LITROS	SOLPLASTIC	PCT	500	R\$ 44,8800	R\$ 22.440,00
86	SACO DE LIXO LEITOSO RESÍDUO INFECTANTE - 50 LITROS	SOLPLASTIC	PCT	500	R\$ 60,0300	R\$ 30.015,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
89	SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTI-FRUTI. - SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTI-FRUTI, ALTAMENTE EFICIENTE PARA A LAVAGEM E A DESINFECÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS. CARACTERÍSTICAS: PÓ SOLTO, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, SEM CORANTE, PH 10,4, ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO DE 3,0 A 7,0%. COMPOSTO POR: AGENTE SEQUESTRANTE, AGENTE ALCALINO ESTABILIZANTE E ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. DILUIÇÃO: 1G POR LITRO DE ÁGUA. FRASCO DE 1KG..	STARTCLOR	PCT	24	R\$ 49,5000	R\$ 1.188,00
90	SUPORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA (PADRÃO ABNT 180/200ML), COM SISTEMA POUPA COPOS QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO (BOTÃO/ALAVANCA) SEM CONTATO MANUAL, EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 69CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA X 14CM DE PROFUNDIDADE (+OU- 2CM). TUBO: 8CM DE DIÂMETRO	NOBRE	UN	8	R\$ 43,2000	R\$ 345,60

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
92	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTAMPADA, COM 1,40 METROS DE LARGURA.	CIPATEX	MT	117	R\$ 10,8500	R\$ 1.269,45
95	TOUCA HIGIÊNICA, DESCARTÁVEL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO TOUCA DE COZINHEIRO - PCTE C/ 100 UNID.	NOBRE	PCT	500	R\$ 8,9000	R\$ 4.450,00
97	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	ATUAL	UN	287	R\$ 16,9800	R\$ 4.873,26
98	VASSOURA GARI C/ CABO 280X80mm	ATUAL	UN	10	R\$ 21,0000	R\$ 210,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 260.293,70 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Olaria por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Olaria na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Olaria (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Olaria procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Olaria e o

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Olaria procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Olaria atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá

o Município de Olaria (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO

EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olaria, 14/10/2025.

Waldiney dos Reis Ferreira
Prefeito

Guilherme Lovaglio Ribeiro
COMERCIAL MONTEVERDE LTDA

Caio Cesar Moreira Nascimento - OAB/MG-197.236
Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF: